

DECRETO Nº 12.353, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, o qual o Município deve implementar até 01 de janeiro de 2023, conforme Decreto Federal nº 10.540/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhor desempenho nos trabalhos a serem realizados, de acordo com o Decreto Federal nº 10.540/2021, na forma de Plano de Ação, é necessária a criação urgente do Grupo de Trabalho, tendo em vista as respectivas áreas de atuação;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 495/2021/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para melhor desempenho nos trabalhos a serem realizados, de acordo com o Decreto Federal nº 10.540/2021, na forma de Plano de Ação, referente a implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, composto pelos seguintes servidores:

Representantes da Controladoria-Geral do Município:

Carla dos Santos Honorato – Superintendente de Contadoria Geral – Matrícula 12.380
Mariane Mendonça Ferraz – Coordenadora de Informações Contábeis – Matrícula 26.742

Representantes da Secretaria de Administração

Luciana Silva dos Santos Viana – Coordenadora de Materiais – Matrícula 12.727
Fernando de Rezende Teogenes – Coordenador de Patrimônio Mobiliário – Matrícula 20.444
Fabiana Júdice de Oliveira – Diretora do Departamento de Administração de Pessoal – Matrícula 1.962
Suzana Lyra Soares – Assessora de Gestão de Pessoal – Matrícula 19.878
William Barbosa da Costa – Assistente de Compras – Matrícula 20.436
José Peres de Araújo Neto – Pregoeiro (SAD.SÉGES) – Matrícula 12285

Representantes da Secretaria de Finanças

Flávia da Silva Sabariz Batista – Diretora do Departamento de Gestão – Matrícula 26.037
Luciana Fernandes e Silva – Diretora do Departamento de Contabilidade – Matrícula 18.045

DECRETO N° 12.353, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Representantes da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica

Amarildo Tenório da Silva – Superintendente de Orçamento – Matrícula 3.351

Ramini Costa Garcia – Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento – Matrícula 18.258

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município